

## ANEXO VI

### **DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE DO GRUPO, COLETIVO, ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES COM OU SEM CNPJ**

O grupo/coletivo/associação/instituição \_\_\_\_\_,  
natural do município de Taquaritinga do Norte – PE, formado por (quantidade) \_\_\_\_\_  
membros, devidamente qualificados, vem através desta, nomear o também integrante (a)  
\_\_\_\_\_, brasileiro, portador da cédula  
de identidade RG: \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº  
\_\_\_\_\_, como seu representante perante os órgãos  
competentes, podendo o(a) representante aqui constituído apresentar propostas, projetos  
culturais, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores  
financeiros referentes a cachês artísticos, patrocínios, prêmios, emitir notas fiscais e recibos de  
quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a  
participação do grupo/coletivo, nos editais da Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2023 –  
Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e Lei municipal  
2.151/2023, que regulamenta a referida lei a nível municipal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

#### **Integrantes do grupo (Anexar cópias do RG)**

1 -

\_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_  
(nome legível)

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 -

\_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_  
(nome legível)

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

3 -

\_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_  
(nome legível)

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_